



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
ASSESSORIA JURÍDICA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
174/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
E A EMPRESA AOKI & SOUZA  
ENGENHARIA LTDA-EPP.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PMSIP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1060, CEP 68.790-000, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTO**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76, representado pelo Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53 e portador da Carteira de Identificação OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000,, e intervindo a **SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76, com sede na Rua Doutor José Mata Bacelar, S/N, Divinésia, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, representada, nesta ato, pelo Sr. **WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, ordenador de despesas, conforme Decreto nº58 de 28 de julho de 2022, inscrito no CPF/MF nº 774.192.942-91 portador da carteira de identidade nº3814256, PC/PA, residente e domiciliado sito à Travessa Benjamim Constant, nº 1487, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, doravante denominados **CONTRATANTE** e a empresa **AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.250.517/0001-09, com sede na Alameda José Alberto Cruz, nº 568, Nova Estrela, Castanhal-PA, CEP: 68.742-221, representada, neste ato, pelo senhora **FLAVIANA MASSAMI AOKI**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito(a) no CPF/MF nº 729.982.702-63, portadora da carteira de identidade nº 3770102 PC/PA, residente e domiciliado sito à Rua José Alberto Cruz, nº 556, Casa 7, Nova Estrela, Castanhal- PA, CEP: 68.743-660, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamentos na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, e demais legislação pertinente e o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1805/2022** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** do **CONTRATO Nº 174/2022**, firmado entre as partes em 25/10/2022, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO MANOEL SILVA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO Nº 280/2022-SEDOP, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS”**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do contrato originário por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 25/08/2023 a 24/10/2023, para a produção de todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1.** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo art. 57, §1º, II, c/c §2º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Santa Izabel do Pará/PA, 24 de agosto de 2023.

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
LAZER, TURISMO E DESPORTO  
CONTRATANTE

**WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA**  
SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE

**AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP**  
CONTRATADA